



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025-**

**DECRETO Nº 009/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, nos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.242/2018, de 19 de dezembro de 2018;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas temporárias no quadro do magistério municipal para garantir a continuidade da oferta do ensino público de qualidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seleção de profissionais qualificados para o exercício das funções de professor em diversas disciplinas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Araripe/CE, para preenchimento de vagas nas seguintes disciplinas:

- I - Matemática;
- II - Língua Portuguesa;
- III - Ciências;
- IV - História;
- V - Geografia;
- VI - Professor Polivalente.

**Art. 2º** O Processo Seletivo será realizado mediante as seguintes etapas:

**I - Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, contendo questões de:**

- a) Matemática;
- b) Língua Portuguesa;
- c) Metodologia e Didática.

**II - Avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme critérios estabelecidos em edital próprio.**

**Artigo 3º** – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia fica autorizada a contratar empresa especializada para o apoio necessário a Comissão designada para realização do Processo Seletivo, nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.**

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela elaboração do edital do certame, contendo regras detalhadas sobre inscrições, requisitos, pontuação, recursos e demais disposições necessárias à execução do processo seletivo.

**Artigo 5º** - Fica autorizado a secretaria de educação a instituir uma Comissão composta por 03 (três)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025-**

membros, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia para acompanhar o referido processo seletivo.

Art. 6º A contratação dos profissionais aprovados será realizada por prazo determinado, conforme necessidade da Administração Municipal e legislação vigente.

Art. 7º - As despesas decorrentes deste processo serão custeadas por dotação orçamentária própria da secretaria de educação, cultura e tecnologia.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSE PAULINO PEREIRA  
Prefeito de Araripe/CE